



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI N° 003 /2016	DATA: 16.3.2016
De: Dr ^a CARINE MENEZES MAGALHÃES	Para: TODOS OS COLABORADORES	
Setor: Superintendência	Setor: TODOS OS COLABORADORES	

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de disciplinar os procedimentos internos da Instituição;

RESOLVE:

1. Determinar a obrigatoriedade da apresentação de relatório de videoconferência da instituição;
2. Disponibilizar na rede o modelo de formulário para apresentação de relatórios das videoconferências da instituição;
3. O caminho na rede é: **SENAR⇒FORMULÁRIOS**;
4. Esta comunicação entra em vigor a partir desta data;
5. Registra-se e cumpre-se.

Salvador, 16 de março de 2016.


Carine Menezes Magalhães
Superintendente do SENAR-AR/BA



TEMA: Vídeo Conferência CNA/SENAR Brasil	DATA:		
SETORES ENVOLVIDOS:			
LOCAL: Sala de Reunião 6ª andar			
FACILITADOR: (entidade que apresentou a vídeo conferência...exemplo: CNA..SENAR...)			
PARTICIPANTES			
1.			
2.			
PONTOS DISCUTIDOS		DECISÕES TOMADAS	
ASSINATURAS			